



**ANEXO 01- Documentação a ser apresentada para obtenção da licença ambiental temporária.**

- a) Duas vias do requerimento de licença ambiental devidamente preenchidas e assinadas pelo representante legal da empresa (anexo 02)
- b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF dos representantes legais da empresa;
- c) Cópia do documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e do contrato social atualizado;
- d) Cópia da escritura do imóvel ou do IPTU. Se o requerente não for o proprietário, deverá ser apresentada também a cópia do contrato de locação;
- e) Cópia do documento de regularidade de uso da água, tais como: conta da concessionária Águas de Nova Friburgo ou Outorga emitida pelo INEA autorizando o uso da água de fonte alternativa (nascente ou poço);
- f) Cópias dos manifestos de Transporte de Resíduos emitidos nos últimos dois meses, comprovando a destinação dos resíduos têxteis através de empresas licenciadas pelo órgão ambiental competente;
- g) Foto da fachada da empresa;
- h) Croqui de acesso à empresa para possibilitar a localização e vistoria da empresa;
- i) Declaração informando o número de funcionários.
- j) Cópia do Certificado de Aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro das edificações que possuam área igual ou superior a 900 m<sup>2</sup> e/ou localizadas em prédios com mais de dois pavimentos. Neste caso não será aceito o Certificado de Aprovação Simplificado, tendo em vista a Portaria CBMERJ nº 883, de 19 de janeiro de 2016.
- k) Caso seja procurador, apresentar cópia da procuração com firma reconhecida em cartório e cópias da carteira de identidade e CPF, salvo se advogados, na forma do art. 5º da Lei nº 8.906/94.